

## ENCONTRO SOBRE A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

### RESOLUÇÃO

A contratação colectiva em Portugal constituiu, desde sempre, uma das principais frentes de luta dos trabalhadores e trabalhadoras do movimento sindical contra a exploração capitalista e pela melhoria das condições de vida e de trabalho.

Através da contratação colectiva os trabalhadores conquistaram direitos laborais e sociais, melhoraram as condições de trabalho (salários, tempo máximo de trabalho, condições de segurança e saúde), alargaram e reforçaram normas mínimas gerais fixadas na legislação do trabalho, impuseram a prevalência da convenção colectiva sobre a individualização da relação de trabalho. A negociação colectiva, reflectindo a relação de forças ao longo dos tempos, tem uma função reguladora das relações de trabalho, atenua a exploração por via dos direitos que estabelece e constitui-se num poderoso instrumento de desenvolvimento e progresso social.

A afirmação da negociação e contratação colectiva como um direito fundamental, inscrito na CRP, representa o reconhecimento da importância que tem a realização deste direito para que possam também ser realizados os outros direitos, princípios e valores democráticos. Contudo, ao arrepio de tal desígnio, universalmente consagrado, o Governo do PS, em aliança com o grande patronato, não só pretende subverter como negar o direito de negociação colectiva.

As normas do Código do Trabalho, agravadas com a revisão de 2009, desequilibraram a relação de forças a favor do patronato e constituem, ao admitirem a caducidade das convenções, a par de outras alterações gravosas, como a eliminação do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador e a adesão individual às convenções, um profundo retrocesso social.

Entretanto, com a discussão do denominado “Pacto para o Emprego” e a pretexto da competitividade das empresas, numa lógica de acentuação dos lucros à custa da exploração dos trabalhadores, são retomadas velhas e falsas teses usadas aquando da implementação e revisão do Código do Trabalho, tendo como pano de fundo novos ataques aos direitos sociais e à contratação colectiva.

Esta ofensiva do Governo, sem precedentes, articula-se com os posicionamentos de boicote e recusa de negociação, assumidos pelo patronato na mesa de negociações. As alterações introduzidas com o novo código do trabalho, particularmente as que respeitam ao regime da caducidade, têm sido utilizadas como instrumento de chantagem para alcançar os seus objectivos de aprofundar a política de baixos salários, alargar os períodos de horários de trabalho, generalizar o emprego precário, impor a desregulamentação das condições de trabalho contratualmente estabelecidas.

A complacência do Governo com as posições antinegociáveis do patronato manifesta-se também na indisponibilidade demonstrada para reunir com os sindicatos, assim como no mau funcionamento dos serviços da DGERT/MTSS, nomeadamente na morosidade dada à publicação das portarias de extensão e na acção passiva perante processos de conciliação, arbitragem ou outros processos em situação de conflito.

O Governo invocou a competitividade das empresas e a dinamização da contratação colectiva como razões fundamentais das alterações legislativas contudo, passados sete anos após a entrada em vigor do Código do Trabalho e um ano depois da sua revisão, a competitividade não aumentou e a contratação colectiva não só não foi dinamizada, como se acentuaram os bloqueios por parte do patronato, com consequências na diminuição do número de convenções acordadas e publicadas.

Neste confronto duro e prolongado, a resistência dos trabalhadores tem sido factor determinante para conter a ofensiva patronal. A contratação colectiva mantém todas as potencialidades que sempre teve: estabelece patamares de garantias mínimas para todos os trabalhadores, constitui-se como um elemento de estabilização e unificador de direitos adquiridos, induzindo a solidariedade entre os trabalhadores, contribui decisivamente para alcançar mais justiça social e para o desenvolvimento do país.

A luta pela defesa da contratação colectiva e, conseqüentemente, dos direitos dos trabalhadores da Administração Pública e do Sector Privado, o aumento real dos salários e o combate ao desemprego e à precariedade constituem, em simultâneo com a luta mais geral contra as injustiças e por mais e melhores serviços públicos, elementos centrais para uma mudança de rumo na vida nacional.

Assim, o Encontro sobre a Contratação Colectiva decide:

- Dinamizar a contratação colectiva e intensificar a luta reivindicativa nos locais de trabalho, tendo por base os Objectivos Reivindicativos da CGTP-IN para 2011;
- Exigir do Governo uma intervenção activa na promoção da contratação colectiva, quer no sector privado quer na Administração Pública, bem como uma maior eficácia da ACT na fiscalização e na obrigação de fazer o patronato cumprir os direitos dos trabalhadores consagrados nas convenções colectivas, na celeridade de resposta aos pedidos de intervenção por parte dos sindicatos e o envio de relatórios sobre os resultados das intervenções;
- Intensificar a intervenção sindical numa perspectiva reivindicativa e proponente nos processos de revisão das convenções colectivas, desenvolvendo acções que fortaleçam o poder dos trabalhadores, com vista a garantir o exercício efectivo do direito de negociação colectiva;
- Valorizar as convenções colectivas junto dos trabalhadores, tornando-o num instrumento de luta colectiva, onde todos se sintam integrados, adequando-o à realidade de cada empresa ou sector, partindo sempre do patamar actual de direitos, evoluindo no sentido do progresso;
- Ampliar o esclarecimento e a mobilização dos trabalhadores para a luta reivindicativa, com o objectivo de concretizar as suas reivindicações e efectivar os seus direitos, a partir dos locais de trabalho;

- Prosseguir com a implementação do Plano Integrado de Intervenção que articule a dinamização da acção reivindicativa com o reforço da organização sindical nos locais de trabalho, do sector privado e da Administração Pública, estabelecendo o controlo regular dos resultados alcançados no plano das reivindicações, em simultâneo com as metas definidas para o aumento da sindicalização e o reforço da organização sindical;
- Intensificar a mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras para a **GRANDE JORNADA DE LUTA NACIONAL DE 29 DE SETEMBRO**, envolvendo todos os dirigentes, delegados sindicais e outros activistas nas tarefas de preparação, com especial atenção para a importância em realizar o maior número de plenários e contactos com os trabalhadores.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010